

PORTARIA Nº 1.170/2026

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
ROIVALINO DA SILVA BRASILINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor **ROIVALINO DA SILVA BRASILINO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.108.334-7-SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 038.298.409-93, nomeado em 01 de junho de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a partir de 01 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de setembro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 14 / 09 / 20 26 DE N.º 3615
UMUARAMA, 14 / 09 / 20 26
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS